



PREFEITURA DE
MARCELINO RAMOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de MARCELINO RAMOS - RS

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Secretaria: Realização de Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) das escolas públicas municipais para o ano de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios destinados à preparação das refeições servidas nas escolas municipais. Esta aquisição é de itens declarados desertos no certame licitatório anterior (Processo Licitatório nº 05/2026, Pregão Eletrônico nº 01/2026). Esta aquisição visa atender às determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Lei Federal nº 15.226/2025, Resolução nº 06/2020 do FNDE/PNAE, e demais resoluções posteriores, garantindo a oferta de uma alimentação adequada, nutritiva e de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desempenha um papel fundamental na garantia do direito à alimentação adequada para os estudantes da rede pública municipal de ensino. Por meio da oferta de refeições equilibradas e nutritivas, o programa contribui diretamente para o bem-estar das crianças e para a melhoria do desempenho escolar, uma vez que alunos bem alimentados apresentam maior capacidade de concentração, atenção e participação nas atividades.

O PNAE também desempenha um papel importante na promoção da equidade, garantindo que todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham acesso a refeições de qualidade durante o período escolar. Além disso, estimula ações educativas relacionadas à alimentação e nutrição, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para fazer escolhas saudáveis.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei do Orçamento Anual do Município no que compreende a **Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação**



PREFEITURA DE MARCELINO RAMOS

Escolar das escolas públicas municipais para o ano de 2026, estando, portanto, alinhado ao planejamento contábil da Administração Municipal. Bem como, a presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual - PAC do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais para o ano de 2026.

A presente contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo licitatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Fevereiro a Dezembro de 2026, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1 Os produtos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, sem defeitos ou irregularidades, em suas embalagens originais, que possam garantir a conservação, o uso, o consumo, a resistência e a durabilidade dos mesmos, de acordo com os usos a que se destinam.

3.2.2 As embalagens deverão estar limpas e com dados de rotulagem obrigatórios pelas legislações vigentes visíveis.

3.2.3 As verduras e legumes deverão estar frescas, isentas de danos e lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a sua APARÊNCIA e UTILIZAÇÃO. Estar maduras o suficiente para suportar a manipulação, transporte e armazenamento.

3.2.4 O Município NÃO RECEBERÁ o objeto licitado caso esteja em desacordo com a proposta oferecida no certame licitatório, com mau estado de conservação, com perfuração ou mau cheiro, circunstância em que será devidamente registrado, estando a licitante vencedora sujeita a aplicação de penalidade.

3.2.5 Durante o recebimento das mercadorias poderá ocorrer fiscalização por parte da VISA - Marcelino Ramos ao carro de transporte, caixas utilizadas para transporte bem como aos gêneros alimentícios transportados, conforme Termo de Compromisso firmado com o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

3.2.6 Destino dos Objetos: Os produtos de gênero alimentício serão destinados às escolas públicas municipais, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com



PREFEITURA DE MARCELINO RAMOS

o intuito de atender a Alimentação Escolar destinada aos alunos.

3.2.7 Forma de pagamento: Os pagamentos serão realizados de forma parcelada conforme a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

3.3 HIPÓTESES DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

O não cumprimento do objeto acarretará sanções impeditivas e rescisão contratual.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A descrição dos produtos e as estimativas de quantidades estão apresentadas na tabela em anexo: ANEXO I.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, pelo aplicativo nota fiscal gaúcha, com duas servidoras indo até mercados locais pesquisando orçamentos na gôndola, frente a demanda da Administração, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material pretendido.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

SUPERMERCADO MAPIK LTDA - CNPJ Nº 08.366.424/0001-86

BELLE & BELLE LTDA. - ME - CNPJ 04.573.294/0001-00

MERCADO E AÇOUGUE RK LTDA - CNPJ 51.716.248/0001-94

MERCADO E AÇOUGUE CECHET MINIMERCADO CECHET LTDA - CNPJ 92.220.243/0001-53

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária:	06.03.12.306.0205.2041.339030000000
Código Reduzido	2246
Origem dos Recursos	1500

7. FORMA DE PAGAMENTO

X	Em até 15 (quinze) dias após entrega do objeto licitado e apresentação de Nota Fiscal. Considerando que as entregas serão realizadas de maneira fracionada, conforme solicitação prévia expedida pelo Setor de Nutrição da Secretaria de Educação, durante o ano letivo de 2026
	Até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal (OBRA)
	Após liberação dos recursos pelo Ministério XXXX (RECURSO FEDERAL)
	O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços contratados, apresentação da respectiva Nota Fiscal e relatório dos serviços realizados.



PREFEITURA DE
MARCELINO RAMOS

	(SERVIÇO)
	O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço. (SERVIÇO MENSAL)

8. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto indicará os respectivos gestor e fiscal do Contrato:

Responsáveis	Nome	Função
Gestora	PATRICIA PATZLAFF BRANDOLF	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fiscal	DIANA ILSE RIQUETTI	NUTRICIONISTA

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

X	Elaboração de Termo de Referência;
X	Elaboração de minuta do edital/contrato;
X	Encaminhamento do processo para análise jurídica;
X	Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
X	Publicação e divulgação do certame;
X	Realização do certame, com suas respectivas etapas;
X	Emissão de ordem de compra;
X	Emissão de Nota de Empenho;
X	Assinatura e publicação do Contrato;

10. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



PREFEITURA DE
MARCELINO RAMOS

contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.
Dê-se sequência ao processo licitatório.

Marcelino Ramos, RS, em 12 de Fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração ETP:

Isabel Regina Ramisch
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Secretaria responsável: Secretaria de Educação e Cultura

Patricia Patzlaff Brandolf
Secretária de Educação e Cultura

11. MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na informação de existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação verificada pelo responsável pela Elaboração do presente estudo e validado pela Secretária e Secretário da pasta, somos favoráveis à continuidade do estudo.

Marcelino Ramos, RS, em 12/02/2026.

Alberto Tomazoni
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1.1 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Tipo	Alimento	Embalagem	Quantidade	Periodicidade de entrega	Valor Unitário	Valor total	Descrição do alimento
1	FRUTA	Abacaxi, Pérola ou Havaí	Unidade	1500	Semanal	R\$ 10,99	R\$ 16.485,00	ABACAXI. Produto in natura. Variedade Pérola ou Havaí, pesando aproximadamente 1,400 Kg por unidade. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.
2	FRUTA	Manga, Tommy ou Palmer	KG	1800	2 vezes por semana	R\$ 8,99	R\$ 16.188,00	MANGA, TOMMY OU PALMER. Deverá estar no ponto de maturação própria para o consumo no momento da entrega. Fruta firme, limpa, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica higienizada.
3	HORTALIÇA	Vagem	KG	70	Semanal	R\$ 16,23	R\$ 1.135,75	VAGEM. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem folhas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
4	HORTALIÇA	Abobrinha italiana	KG	100	Semanal	R\$ 6,83	R\$ 682,67	ABOBRINHA ITALIANA. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem folhas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
5	HORTALIÇA	Chuchu	KG	200	Semanal	R\$ 10,80	R\$ 2.159,33	CHUCHU. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras e limpas, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor

								uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
6	HORTALIÇA	Moranga cabotiá/japonesa	KG	300	Semanal	R\$ 6,09	R\$ 1.828,00	Moranga cabotiá. Unidade inteira, íntegra e limpa, de tamanho médio, com casca, firmes, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
7	HORTALIÇA	Repolho roxo	Unidade	200	Semanal	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00	REPOLHO ROXO. Características: roxo, em unidades com peso entre 1100 e 2500 gramas cada. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico contendo uma ou duas unidades do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
8	HORTALIÇA	Repolho verde	Unidade	350	Semanal	R\$ 6,24	R\$ 2.184,00	REPOLHO VERDE. Características: Verde, em unidades com peso entre 1100 e 2500 gramas cada. Produto in natura. Unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico contendo uma ou duas unidades do produto. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.
9	HORTALIÇA	Tomate	KG	900	Semanal	R\$ 8,64	R\$ 7.779,00	TOMATE, pesando de 100 a 200 g a unidade Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica higienizada.

10	HORTALIÇA TEMPERO	Alho graúdo	KG	40	Semanal	R\$ 41,26	R\$ 1.650,27	ALHO: Características: Alho Nobre. Características Técnicas: Tipo especial, Classe 6. Produto in natura. Bulbos graúdos, com casca, frescos, sem machucados e brotamentos, sem bulbos chochos, mofados ou deteriorados. Embalagem primária plástica transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas higienizadas.
11	LÁCTEO	Creme de leite UHT	Embalag em 200 gramas	150	Quinzenal	R\$ 4,58	R\$ 686,50	CREME DE LEITE: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Com SIF, CISPOA, SUSAF, SUASA OU SIM (Serviço de Inspeção Municipal – Prefeitura de Marcelino Ramos). Embalagem de tetra-Pack. A embalagem deve conter rotulagem conforme legislação vigente. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.
12	NÃO PERECÍVEL	Adoçante líquido -sucralose	Frasco com 65 ml	6	Mensal	R\$ 13,50	R\$ 81,00	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – À base de sucralose Composto pelo edulcorante sucralose, extraído da cana de açúcar. Selo de aprovação pela Prazo de validade mínimo 12 meses a contara partir da data de entrega.Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD). Para alimentação especial.
13	NÃO PERECÍVEL	Barra de cereal diet	Embalag em de 25 gramas	40	Semanal	R\$ 2,50	R\$ 100,00	BARRA DE CEREAL DIET (sem adição de açúcar). Sem gordura trans, lactose, sacarina, ciclamato e aspartame. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto. Deverá conter, no mínimo, 1,7g de fibra alimentar na porção. Embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando

								no mínimo 20 gramas, resistente e atóxica, com prazo de validade e lote indelévels. Deverá estar rotulado conforme legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Para alimentação especial.
14	NÃO PERECÍVEL	Cacau em pó, 100% puro	Embalagem em de 200 gramas	300	Semanal	R\$ 36,44	R\$ 10.931,00	CACAU EM PÓ 100% PURO. Natural 100%, composição: cacau em pó. O produto deve ser isento de açúcar, amidos e féculas de qualquer espécie. Aparência: pó fino, homogêneo; cor: marrom escuro; odor: característico de chocolate; sabor: próprio de cacau. Na embalagem deverão constar os dados de Identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
15	NÃO PERECÍVEL	Uva passa branca	Embalagem em de 500 gramas	25	Semanal	R\$ 35,20	R\$ 880,00	UVA PASSA BRANCA: sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares. Sabor característico, isento de sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
16	NÃO PERECÍVEL	Uva passa preta	Embalagem em de 500 gramas	25	Semanal	R\$ 31,20	R\$ 780,00	UVA PASSA PRETA: sem semente, desidratada, inteiras, isenta de fermentações, manchas, defeitos e mofo. Isenta de açúcares e conservantes. Sabor característico, isento de

								sabores estranhos. Textura macia. Embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem deve apresentar os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Informação aos alérgicos. Pode ser orgânico. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
17	NÃO PERECÍVEL	Biscoito doce sem glúten	Pacote de 120 gramas	110	Semanal	R\$ 9,99	R\$ 1.098,90	Produto industrializado isento de glúten, conforme RDC nº 26/2015, elaborado com farinhas e amidos sem glúten. Embalagem original de fábrica, lacrada, íntegra, com rotulagem completa contendo identificação do fabricante, ingredientes, informação nutricional, peso líquido, validade e inscrição "NÃO CONTÉM GLÚTEN". Validade mínima de 6 meses na entrega. Produto em conformidade com as normas da ANVISA e MAPA.
18	NÃO PERECÍVEL	Tomilho desidratado	Embalagem de 10g	50	Semanal	R\$ 3,49	R\$ 174,50	Produto obtido de folhas secas e limpas de <i>Thymus vulgaris</i> L., totalmente desidratadas, livres de sujidades, insetos, mofo ou umidade excessiva. Cor, aroma e sabor característicos. Embalagem original, lacrada, de material apropriado para condimentos secos. Rótulo conforme legislação da ANVISA (nome científico, denominação, composição, lote, validade e fabricante). Validade mínima de 12 meses na entrega.
19	PANIFICAÇÃO	Agnoline/ capelete, - com recheio de carne bovina ou frango	Pacote de 400 gramas	500	Semanal	R\$ 20,33	R\$ 10.165,00	AGNOLINE/ CAPELETE, - COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU FRANGO, CONGELADO, TAMANHO PEQUENO, (1,5 cm x 1,5 cm a unidade) CASEIRO. 1 DESCRIÇÃO: a massa fresca é o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, com água, adicionado ou não de outras

								substâncias permitidas, entre elas o ovo. A massa fresca agnoline/capelete, é uma massa recheada com frango ou carne bovina moída, cebola, tempero verde, farinha de rosca e outras substâncias de valor biológico específico, desde que, não sejam derivados de leite. 2 APRESENTAÇÃO: deverá ser embalado em embalagem oficial do fabricante, com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada. Rotulagem conforme legislação vigente.
20	PANIFICAÇÃO	Cuca Caseira - sem recheio	KG	800	2 vezes por semana	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00	CUCA CASEIRA TIPO COLONIAL SEM RECHEIO. Feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes, gordura hidrogenada e aditivos químicos. As embalagens devem ser transparentes, lacradas com garantia de higiene e consistência adequada. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade e demais dados de rotulagem conforme legislação vigente. FABRICAÇÃO DE 1 DIA
21	PANIFICAÇÃO	Pão de cachorro quente	KG	300	2 vezes por semana	R\$ 22,16	R\$ 6.649,00	PÃO para cachorro quente. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, que se utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes, gordura vegetal e outros aditivos industrializados. As embalagens devem ser transparentes, lacradas com garantia de higiene e consistência adequada. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a

								secretaria de saúde do estado. Fabricação de 1 dia.
22	PANIFICAÇÃO	Pão de forma	KG	1200	2 vezes por semana	R\$ 24,32	R\$ 29.180,00	PÃO DE FORMA para sanduiche, fatiado, branco, integral ou milho. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, que se utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes, gordura vegetal e outros aditivos industrializados. As embalagens devem ser transparentes, lacradas com garantia de higiene e consistência adequada. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado. Fabricação de 1 dia.
23	PANIFICAÇÃO	Pão de forma integral	KG	600	2 vezes por semana	R\$ 21,17	R\$ 12.700,00	PÃO DE FORMA INTEGRAL para sanduiche, fatiado. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, que se utilizem insumos naturais, sem conservantes, corantes, gordura vegetal e outros aditivos industrializados. As embalagens devem ser transparentes, lacradas com garantia de higiene e consistência adequada. Com a identificação do produto, rótulo com ingredientes e valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Estabelecimento com alvará sanitário junto a secretaria de saúde do estado. Fabricação de 1 dia.